



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

RECEBIDO	
Data 05/12/2000	Hora 15h
Assinatura <i>Jueli</i>	
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO	

C. DOA. C. P. DOA	
PRO. Nº	06
<i>[assinatura]</i>	
VISTO	

MENSAGEM N.º 110/2000

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

O Projeto de Lei que acompanha a presente Mensagem pleiteia autorização legislativa para permutar o imóvel, lote n.º 03 da quadra 381, com área de 455,00m² (quatrocentos e cinquenta e cinco metros quadrados), localizado na Rua Afonso Pena, constante da matrícula n.º 21252, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, de propriedade de João Spegiorin Tavares, avaliada em R\$12.285,00 (doze mil duzentos e oitenta e cinco reais), com parte do imóvel n.º 05, da Quadra 381, situado na Rua Paraná com Afonso Pena, com área de 454,95m² (quatrocentos e cinquenta e quatro metros e noventa e cinco centímetros quadrados), sendo 66,91% da área ou 304,40m² avaliado em R\$ 27,00/m² - subtotal de R\$ 8.218,80 (oito mil, duzentos e dezoito reais e oitenta centavos) e 33,09% da área ou 150,55m² avaliado em R\$ 30,00/m² - subtotal de R\$ 4.516,50 (quatro mil quinhentos e dezesseis reais e cinquenta centavos) totalizando R\$ 12.735,30 (doze mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta centavos) constante da Matrícula n.º 22.402, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, de propriedade do Município de Pato Branco

Esta Municipalidade tem interesse na permuta pois o imóvel permutado será utilizado pelo proprietário para a construção de uma lanchonete e pousada, gerando emprego e consequentemente contribuindo com desenvolvimento do nosso Município.

Anexamos, matrículas dos imóveis, laudo de avaliação e mapa localização do imóvel.

Não havendo outro particular para o momento, apresentamos a Vossa Excelência e aos nobres edis votos de estima e consideração.

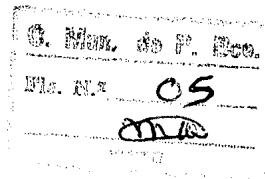
Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 04 de dezembro de 2000.

[assinatura]
Astério Rigón
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

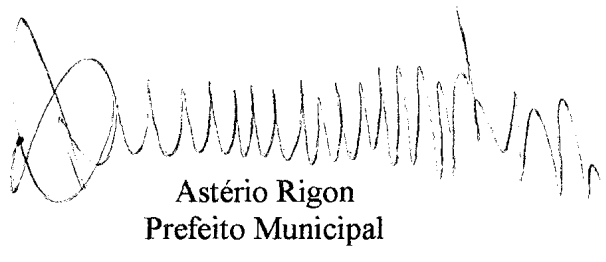


PROJETO DE LEI Nº 142/2000

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal permutar imóveis .

Art. 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a permutar Lote n.º 03 da quadra 381, com área de 455,00m² (quatrocentos e cinquenta e cinco metros quadrados), localizado na Rua Afonso Pena, constante da matrícula n.º 21252, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, de propriedade de João Spegorin Tavares, avaliada em R\$12.285,00 (doze mil duzentos e oitenta e cinco reais), com parte do imóvel n.º 05, da Quadra 381, situado na Rua Paraná com Afonso Pena, com área de 454,95m² (quatrocentos e cinquenta e quatro metros e noventa e cinco centímetros quadrados), sendo 66,91% da área ou 304,40m² avaliado em R\$ 27,00/m² - subtotal de R\$ 8.218,80 (oito mil, duzentos e dezoito reais e oitenta centavos) e 33,09% da área ou 150,55m² avaliado em R\$ 30,00/m²- subtotal de R\$ 4.516,50 (quatro mil quinhentos e dezesseis reais e cinquenta centavos) totalizando R\$ 12.735,30 (doze mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta centavos) constante da Matrícula n.º 22.402, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, de propriedade do Município de Pato Branco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

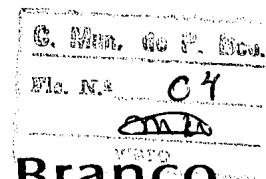


Astério Rigon
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Pelo Decreto n.º 3.845/99 de 28.10.99, do Prefeito Municipal de Pato Branco, Sr. **ALCENI GUERRA**, instituiu a Comissão de Avaliação, integrada pelos Senhores, **ÍRIS ANTONINHO SARTORI GUERRO** – Presidente, **JUCELINO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO** – Secretário, **CLÓVIS ALEXANDRE BARVINSKI** – Membro e **ADILCIONE COLLI** – Suplente, para procederem a avaliação dos seguintes imóveis:

Imóvel, Lote n.º 03, da Quadra n.º 381 com área de 455,00 m² conforme Matrícula n.º 21252. Situado na Rua Afonso Pena, avaliada em R\$ 12.285,00 (Doze Mil Duzentos e Oitenta e Cinco Reais.). De propriedade de João Spegiorin Tavares.

Parte do Imóvel, Lote n.º 05, da Quadra n.º 381 com área de 454,95 m², sendo 66,91% da área ou 304,40m² avaliado em R\$ 27,00/m²- subtotal de R\$ 8.218,80 (oito mil, duzentos e dezoito reais e oitenta centavos) e 33,09% da área ou 150,55m² avaliado em R\$ 30,00/m²- subtotal de R\$ 4.516,50 (quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 12.735,30 (doze mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta centavos), conforme matrícula n.º 22.402. Situado na Rua Paraná com Afonso Pena. De propriedade da Prefeitura Municipal de Pato Branco.

Esta é a avaliação e parecer da Comissão.

Em , 04 de Dezembro de 2000.

ÍRIS A. SARTORI GUERRO
Presidente

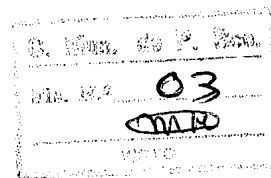
JUCELINO FCO DOS SANTOS Fº
Secretário

CLÓVIS A. BARVINSKI
Membro

ADILCIONE COLLI
Suplente



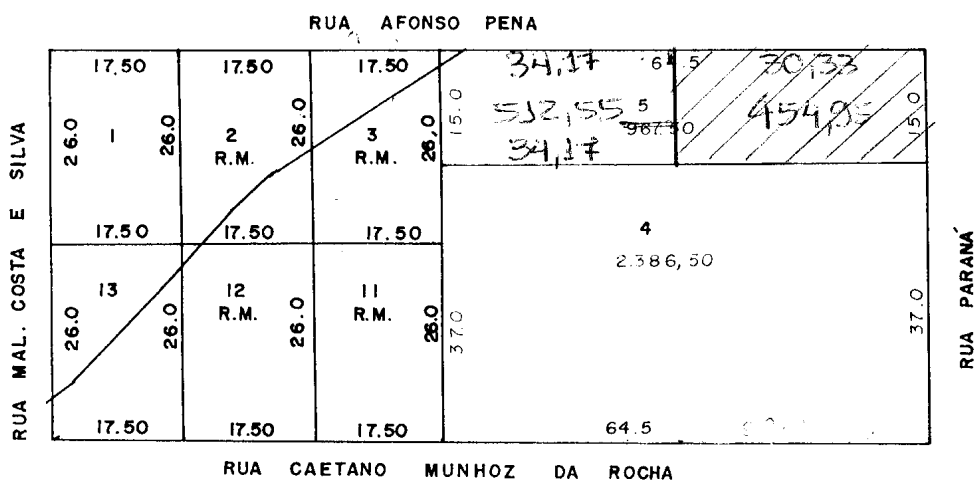
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Cidade
de
PATO BRANCO
PLANTA PARCIAL Z R II
DA
QUADRA N. 381



ESC. 1: 1.000

LOTº

ANT. QUADRA



1º OFÍCIO

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
C.G.C. 77.780.781/0001-09COMARCA DE PATO BRANCO - PR.
RUA OSVALDO ARANHA, 697

TITULAR:

PEDRO DE SA RIBAS
C.P.F. 005845179-04

REGISTRO GERAL

FICHA

001

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 21.252

21 de novembro de 1.988.

IMÓVEL URBANO - Lote nº03(tres) da quadra nº381(trezentos e oitenta e um), sita a rua Afonso Pena-RESERVA MUNICIPAL, nesta cidade de Pato Branco, contendo a área de 455,00m2(QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO METROS QUADRADOS), sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: com a rua Afonso Pena com 17,50m SUL: com o lote nº11 com 17,50m; LESTE: com o lote nº 04 com 26,00m; OESTE: com o lote nº02 com 26,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o p'vimento nº356, capítulo XV, seção III, item 5.1 de 27.07.84 as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Público de 23.03.88. Valor: Cz\$ 8.193,51. Ref. Mat. R.1-20.784 e AV.2-20.784 do livro nº02, deste Ofício.

PROPRIETÁRIO: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CATELI LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sedenesta cidade inscrita no CGC/MF sob nº70.558.265/0001-49.

R. 1 - 21.252 - 15.01.90 - Transmittente: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CATELI LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob, nº 80.558.265/0001-49, portadora da Certidão negativa do IAPAS sob nº 169976/90, dada de 11.01.90. **Adquirente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob nº 76.995.448/0001-54. **DOAÇÃO:** - área: 455,00m2, sem benfeitorias. Público de 01.12.88, Lº14 fls.107, 2º Tab. local Valor: NCz\$ 810,00. O imposto de transmissão inter-vivos, foi isento, conforme guia sob nº GR-4-ITBI891/88 da Agência de Rendas de Pato Branco. Certidão negativa Estadual sob nº 014/90. Municipal sob nº 17161/89. Distribuição sob nº 2018/88. Ref. Mat. 21.252 acima. Dou fé. C. NCz\$ 266,52.

R.2/21.252- Prot.nº97.547- 06/04/99- TRANSMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, Pessoa Jurídica de direito público interno com sede à Rua Caramuru Centro nesta cidade de Pato Branco-Pr., inscrita no CGC/MF sob nº76.995.448/0001-54. **ADQUIRENTE:** ILARIO ANTONIO TONIOLO, C.I. nº783.520-PR., CPF nº071.443.779-49, brasileiro casado sob o regime de comunhão de bens com ELIZABETE BERTOTI TONIOLO, C.I. nº1.743.500-PR., CPF nº881.437.089-34, do comércio, residente e domiciliado á Rua Olavo Bilac, nº271, Bairro Bortot, nesta cidade de Pato Branco-Pr. **PERMUTA:** área: 455,00m2, sem benfeitorias. Público de 08.02.99, Lº173 fls.177, 1º Tab. local. VALOR: R\$ 6.670,00. O imposto de transmissão inter-vivos foi isento, conforme guia GR-4-ITBI sob nº0087/99, da Prefeitura Municipal de Pato Branco. Certidões Negativas: Municipal nº241/99, Estadual nº11589-99/99. Que a presente permuta foi feita em conformidade com a Lei Municipal sob nº1784, de 03.12.98. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. R.1-21.252 acima. Dou fé. C. 2.170 VRC= R\$ 162,75.

R.3/21.252- Prot.nº101.859- 17/08/2000- TRANSMITENTE: ILARIO ANTONIO TONIOLO, C.I. nº783.520-PR., CPF nº071.443.779-49 e sua mulher dona ELIZABETE BERTOTI TONIOLO, C.I. nº1.743.500-PR., CPF nº881.437.089-34, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de bens, ele do comércio, ela do lar, residentes e domiciliados na Rua Olavo Bilac, nº271, Bairro Bortot, nesta cidade de Pato Branco-Pr. **ADQUIRENTE:** JOÃO SPEGIORIN TAVARES, C.I. nº6.076.229-5-PR., CPF nº588.411.139-87, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado na Rua Genuino Piacentini nº561, nesta cidade de Pato Branco-Pr. **COMPRA E VENDA:** ÁREA: 455,00m2, sem benfeitorias. Público de 15.06.00, Lº185, fls.071, 1º Tab. local. VALOR: R\$ 6.670,00. Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos na quantia de R\$ 133,40, conforme guia GR-4-ITBI nº0668/00, da Prefeitura Municipal de Pato Branco. Certidões Negativas: Os vendedores e o comprador declararam na escritura que se responsabilizam expressa e solidariamente por eventuais débitos oriundos do imóvel transacionado e que as partes dispensam a transcrição da certidão negativa Municipal

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
21.252

CONTINUAÇÃO
de acordo com o provimento nº26/99 (Código de Normas) da Corregedoria Geral da Justiça. Estadual nº196034-08/00. Funrejus no valor de R\$ 13,34, conforme guia emitida pelo Tab. Os vendedores, declararam na escritura não serem e nunca terem sido contribuintes obrigatórios, para a Previdência social, como pessoas físicas, na qualidade de empregadores. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. R.2-21.252 retro. Dou fé. C. 2.170 VRC= R\$ 162,75.

R. Muaderi

77 780 781/0001-09

ELICE SOARES RIBAS

1.º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

RUA OSVALDO ARANHA, 697

CEP 85504-350

PATO BRANCO - PR

**1.º Ofício do Registro Geral
de Imóveis**

ELICE SOARES RIBAS

1.º OFÍCIO

CERTIFICO, que a presente foi dada a
reprodução fiel da matrícula nº 21252

Pato Branco, 14 de 07 de 2000

R. Muaderi

OFÍCIO

1º OFÍCIO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
C.G.C. 77.780.781/0001-09

COMARCA DE PATO BRANCO - PR.
RUA OSVALDO ARANHA, 697

TITULAR:
PEDRO DE SA RIBAS
C.P.F. 005845179-04

REGISTRO GERAL

FICHA

001

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 22.402

16 de janeiro de 1.990.

IMÓVEL URBANO - Lote nº05 (cinco) da quadra nº381 (trezentos e oitenta e um), sita a rua Afonso Pena, esquina com a rua Parana, nesta cidade de Pato Branco, contendo a área de 967,50m² (NOVECENTOS E SESSENTA E SETE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS QUADRADOS), sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: com a rua Afonso Pena com 64,50m; SUL: com o lote nº04 com 64,50m; LESTE: com a rua Paraná com 15,00m; OESTE: com o lote nº03 com 15,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento nº356, capítulo XV, seção III, item 5.1 de 27.07.84 as quais assumiram inteira responsabilidade, pelo suprimimento. Público de 24.07.89. Valor: NCz\$ 9.283,46. Ref. reg. mat. sob nº R.1-21.903 e AV.2-21.903 do livro nº02, deste Ofício.

ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob nº76.995.448/0001-54.

TRANSMITENTE: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CATÉLI LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº80.558.265/0001-49, portadora da certidão negativa do IAPAS sob nº 169976/90, datada de 11.01.90.

77780781/0001-09

PEDRO DE SA RIBAS
TITULAR DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

RUA OSVALDO ARANHA, 697

CEP 85.500

PATO BRANCO - PARANÁ

1º Ofício do Registro Geral

de Imóveis

DE PATO BRANCO - PARANÁ

CERTIFICADO DE REGISTRO DE IMÓVEL

Nº 22.402

Pato Branco, 09/07/1993

Rosângela Ribas Quadros

22.402

MATRÍCULA Nº

SEGUE NO VERSO